



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 771, de 28 de setembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido no Ofício nº 307/2014/GABPC, de 11 de novembro de 2014, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANALÍCIA ORTEGA HARTZ, DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR, MARCOS NASSAR, SÍLVIO PEREIRA AMORIM, SÍLVIO PETTENGILL NETO, TULIO FAVARO BEGGIATO, YURI CORRÊA DA LUZ, MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR, PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, ANDRE BORGES ULIANO, FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO, ELTON LUIZ BUENO CÂNDIDO, RICARDO PAEL ARDENGHI, DAVI MARCUCCI PRACUCHO e LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2014. Seção 2, p. 44.](#)